

Extensão rural e Anater

Glauco Olinger¹

O que é extensão rural?

Extensão faz parte da pedagogia de ensino universitário mundial e se define como “difusão de conhecimentos de nível superior, ou universitário, postos entre pessoas que não estejam matriculadas em curso legal, formal ou regular”. Portanto, extensão rural, no sentido pedagógico, quer dizer difundir, propagar, disseminar, ampliar, divulgar, transmitir, vulgarizar conhecimentos. Já o termo “difusionismo” provém da “corrente etimológica que procura explicar o desenvolvimento cultural como processo de difusão de elementos culturais que se comunicariam de um povo a outro, ou de centros regionais para determinadas áreas locais”. Define-se, ainda, extensão universitária como um processo informal, ou extracurricular, de transmissão de conhecimentos.

A expressão “extensão rural” nada mais é do que a aplicação do conceito universitário destinado a um público especial que são as populações rurais. Conceito, no caso, é o mesmo que definição significada ou sentida da palavra. Quanto ao conceito de ensino, significa transmissão de conhecimentos, instrução. Também é entendido como treinar, adestrar, dar a conhecer para um fim determinado. Ensino faz parte da educação, que, por sua vez, é um processo de desenvolvimento das capacidades física, intelectual e moral do ser humano, visando à sua melhor integração individual e social.

Educação é o mesmo que aperfeiçoamento integral de todas as faculdades humanas. E a melhor definição da extensão é a de que se trata de um processo de educação. Portanto, extensão rural é ensino/educação extraescolar dirigido às populações rurais, no caso do Sistema Brasileiro

de Assistência Técnica e Extensão Rural (Sibrater), aos agricultores, pecuaristas, silvicultores e pesquisadores artesanais.

Ficar a discutir esses conceitos é praticar exercício intelectual inútil, é perda de tempo, é elevar o custo Brasil. As bases ou fontes de conhecimento demandadas pelos produtores rurais – adultos e jovens de ambos os sexos – são provenientes das instituições de pesquisa e de ensino, sejam elas públicas ou privadas, da literatura existente e de produtores rurais e pescadores inovadores e bem-sucedidos sob os pontos de vista técnico, econômico, social e ecológico sustentáveis.

Finalmente, a extensão rural pública e gratuita, adotada no Brasil a partir de 1948, é possuidora de metodologia de ensino/educação originária dos serviços de extensão norte-americanos, adotados e adaptados e, em alguns casos, aperfeiçoados por algumas instituições componentes do sistema brasileiro de extensão rural.

Extensão rural é ensino/educação extraescolar dirigido às populações rurais

Retrospectiva

Em 1948 nasceu a Associação de Crédito e Assistência Rural, em Minas Gerais, a Acar, incumbida de melhorar a qualidade de vida das famílias rurais mineiras mediante a assistência técnica, econômica, social e financeira. A assistência era efetuada por meio de processo de ensino/educação baseado

na metodologia (ou pedagogia) proveniente do então serviço de extensão rural (*extension service*) norte-americano.

Nascia também o crédito rural educativo (orientado e supervisionado). A tese era que com financiamento e orientação técnica para sua correta aplicação, ocorreria o desenvolvimento rural. Era similar ao *farm credit* dos EUA.

A Acar deu início ao primeiro serviço integral de extensão rural no Brasil porque propiciava assistência a todos os membros constituintes das famílias rurais (adultos e jovens de ambos os sexos). Dava ênfase ao trabalho de campo com a cooperação de líderes rurais na organização de grupos de adultos e jovens (associativismo). Uma atuação especial era a organização da juventude rural por meio dos clubes 4S (Saber, Sentir, Servir, Saúde), uma adaptação dos clubes 4H (Head, Heart, Hand, Health) dos EUA. A assistência tinha alcance individual, grupal e massivo, de acordo com os meios de comunicação e os métodos de extensão utilizados.

O sucesso da Acar foi tão expressivo que ficou conhecido como “Sistema Acar”. Antes da Acar houve algumas atividades de extensão no Brasil, anteriores ao século 20. Em Santa Catarina, o agrônomo italiano (anarquista) Giovanni Rossi já exercia a extensão, além de pesquisa, a partir da Estação Agronômica e de Veterinária do Rio dos Cedros, no final do século 19, difundindo a fruticultura, o cultivo de fumo e outros conhecimentos.

Juscelino Kubitschek constatou o sucesso da Acar e, sete anos depois de sua fundação, assumiu a presidência da República. Bem assessorado por lideranças rurais de Minas, firmou um acordo com o governo norte-americano que resultou no Escritório Técnico de ▶

¹ Engenheiro-agrônomo, Membro da Academia Brasileira de Extensão Rural, Florianópolis, SC, fone: (48) 3222-4038.

Agricultura (ETA), com o objetivo de executar projetos de desenvolvimento rural no Brasil baseados em financiamento com a devida assistência técnica. Eram projetos por produto ou de atividade. O mais importante deles era o de extensão rural, nos moldes da Acar, que, na época, passou a ser o segundo projeto do ETA. No Rio Grande do Sul foi criado o ETA – Projeto 11, no Paraná o ETA – Projeto 15, e em Santa Catarina o ETA – Projeto 17, todos incumbidos de executar serviços de extensão rural. Nascia a extensão rural integral no Brasil, fruto do ETA.

Como o acordo do ETA tinha prazo para expiração (4 anos), e era bem assessorado por líderes mineiros, sulistas e nordestinos, Juscelino cria a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (Abcar) nos moldes da Acar de Minas. A Abcar era uma associação civil, sem fins lucrativos, de direito jurídico privado, para executar gratuitamente serviços de extensão

às famílias rurais. Sucedia o ETA e continuava a receber ajuda técnica e financeira dos EUA, como vinha o País recebendo desde a fundação da Acar-MG.

Em 1973, com grande influência da Abcar, após um levantamento realizado junto aos Institutos de Pesquisa Agropecuária (Ipeas), vinculados ao Ministério da Agricultura, o então ministro da Agricultura, o gaúcho Luís Fernando Cirne Lima, cria a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) para acelerar a produção de conhecimentos úteis aos produtores rurais brasileiros, com ênfase (desejo de Cirne) à pesquisa aplicada. A Embrapa tem sido um sucesso e tem prestígio nacional e internacional.

O mineiro Alisson Paulinelli, engenheiro-agrônomo, posteriormente assumiu o Ministério da Agricultura e resolveu criar a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), sucessora da Abcar.

A Embrater veio assegurar recursos orçamentários federais expressivos, realizando o sonho da Abcar relativo ao problema financeiro do sistema brasileiro de extensão. Importante é observar que o novo sistema inclui a expressão “assistência técnica”, porque era atribuído à Embrater o credenciamento dos escritórios privados, incumbidos da assistência técnica aos produtores rurais mediante cobrança dos serviços prestados. É preciso ficar claro que a assistência prestada por um serviço de extensão rural envolve a assistência técnica além da econômica, social e, para dar ênfase, a ecológica, já que esta deveria estar implícita em toda atividade humana.

A Embrater vinha compor com a Embrapa um sistema integrado de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural no Brasil. Para tal fim fora criado o Conpater, com a missão de promover a integração entre as empresas, ainda hoje uma



O dia de campo é um dos mais tradicionais métodos de trabalho da Extensão.

necessidade não totalmente realizada. Essa integração deve ser acrescida da participação das universidades (públicas e particulares) brasileiras e, por que não, internacionais, dentro de uma visão planetária como é preciso que aconteça, pelo bem das futuras gerações. E essa integração deve estar concretizada na elaboração dos planos de ensino, pesquisa e extensão, no acompanhamento e na execução dos planos e na avaliação dos resultados alcançados, de forma participativa real, em que todos reconheçam a interdependência, a necessidade da cooperação e a responsabilidade de cada um pelo bom desempenho de todos os participantes. Essa integração é imprescindível para melhorar a qualidade e o desempenho das três instituições.

Fernando Collor de Mello, na presidência da República no início da década de 1990, pregava o “estado mínimo” e, mal assessorado, extingue a Embrater, substituindo-a por um departamento no Ministério da Agricultura, sem os recursos humanos e financeiros necessários à manutenção do Sibrater, que estava instalado. A Embrater assegurava, para o Norte e o Nordeste, 60% do orçamento total das empresas filiadas e 40% para as demais regiões. Esse departamento do Ministério tinha menos de 5% do que dispunha a Embrater.

No ano 2000 é criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). No governo Lula é passado o referido departamento do Ministério da Agricultura para o MDA, ficando localizado na Secretaria Nacional da Agricultura Familiar. Ali, após mais de uma década de luta do pessoal responsabilizado pela sustentação do debilitado Sibrater, apoiado pela Faser, entidade dos trabalhadores das instituições de extensão rural, até hoje não foi possível conseguir que o Governo Federal destine ao Sibrater recursos financeiros semelhantes aos que eram remetidos aos estados pela extinta Embrater.

Impossibilitados de bancar sozinhos grande parte dos orçamentos das ex-Ematers (filiadas estaduais da Embrater), a maioria dos estados extingue as Ematers, ou elas são absorvidas por outras instituições. Dessa forma, atualmente, o Sibrater é uma espécie de colcha de retalhos na qual não existe em comum uma linguagem, uma filosofia, um código de ética, um sistema de planejamento, acompanhamentos e avaliação de resultados. Também não existe uniformidade nos meios de comunicação e na metodologia de ação, necessária à constituição de um verdadeiro sistema.

Pressões de lideranças ruralistas, com apoio da Embrapa, convenceram a presidente Dilma Rousseff a criar a Anater

Surge a Anater

A história está mostrando que a cada período de 20 a 30 anos operam-se grandes mudanças na política agrária do País. Pressões de lideranças ruralistas, com o apoio da Embrapa, convenceram a presidente Dilma Rousseff a criar a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), uma instituição com autonomia financeira e administrativa, de direito privado, sem fins lucrativos, precisamente as principais características da ex-Abcar. Esta era uma associação com uma presidência não remunerada, indicada pela Presidência da República, e um secretário executivo escolhido por uma junta governativa cuja maioria de membros era representante das organizações estaduais filiadas. Nos seus estatutos era vedado o proselitismo político-partidário, uma condição importantíssima, já que a interferência

ideológica (no mau sentido da palavra) vinha sendo, e tem sido, um dos maiores fatores que reduzem a eficácia dos serviços prestados pela extensão rural pública.

A Anater terá 1,3 bilhão de reais para o exercício de 2014, o que significa mais de três vezes os recursos destinados à extensão rural pelo MDA no atual exercício financeiro. Em seu discurso, a presidente Dilma estabeleceu algumas prioridades para a Anater, destacando a produção de leite, a convivência com a seca no semiárido, a agricultura orgânica, a agricultura de baixo consumo de carbono e a agregação de valor à produção primária. Confirmou a tese de que os planos de extensão rural devem provir de duas vertentes: da recomendação baseada na ciência e na tecnologia e das necessidades sentidas e manifestadas pelos produtores rurais.

O ministro Pepe Vargas, do MDA, em seu discurso declarou que a Anater será “um serviço social”. Seguramente a expressão do ministro não foi feliz porque pode levar à falsa interpretação sobre o papel da Extensão que deseja a Presidente da República, as lideranças rurais e a Embrapa, pois o foco se concentra na necessidade de ser prestada aos produtores rurais brasileiros **uma assistência técnica eficaz, com vistas ao aumento da produtividade e da produção agrossilvipastoril e da renda dos pequenos e médios produtores rurais**. Desviar-se dessa diretriz é contrariar o desejo da Presidente da República e dos que a convenceram a criar a Anater. Um confronto com tais diretrizes poderá acarretar prejuízos às instituições que pretendam obter recursos financeiros da futura Anater, com a qual terão de firmar contrato de trabalho especificado.

Além do recurso mencionado (R\$1,3 bilhão), a Agricultura Familiar terá 39 bilhões de reais, incluídos em mais de 110 bilhões de reais do Plano Safra. Não há como negar tratar-se de um novo e bom tempo para a agricultura brasileira. ▶

Entre as prioridades da Anater estão produção de leite, agricultura orgânica, agricultura de baixo consumo de carbono

Lembranças e proposições à Anater:

1 Deve ser órgão de coordenação nacional de serviços de assistência técnica e extensão rural e integração com a pesquisa agropecuária, em especial com a Embrapa e instituições de ensino.

1.1 A assistência técnica deve ser prestada pelas instituições públicas e privadas, que são credenciadas e fiscalizadas pela Anater.

1.2 A extensão rural será entendida como assistência técnica, econômica, social e ecológica, pública e gratuita, a pequenos e médios produtores rurais. Tais condicionamentos são seguradores da necessária sustentabilidade.

1.3 As empresas privadas atenderão os produtores que podem pagar pelos serviços prestados.

1.4 A assistência financeira será prestada via Pronaf.

2 Dirigentes devem ser portadores de reconhecido conhecimento e experiência a respeito da extensão rural, aliado às demais qualidades (administrativa, liderança, etc.) que os cargos de direção exigem.

3 A Anater deve incluir em seus estatutos e nas cláusulas dos contratos de prestação de serviços a abstenção do proselitismo político-partidário e da discriminação racial e religiosa.

4 Ao limitar o quadro do pessoal para 130 pessoas, atentar para que cerca de 50% do total sejam de nível superior, da área das ciências agrárias, distribuindo-se o restante para os setores administrativo e de apoio, este

último para a composição das equipes interdisciplinares.

5 Recomendar às contratadas o uso dos métodos clássicos e próprios da extensão rural, o princípio pedagógico de “ensinar a fazer, fazendo e aprendendo”, e outros de eficácia comprovada, praticados por instituições do Sibrater (alternância, profissionalização em centros de treinamento, etc.).

6 Exigir dos serviços públicos de extensão contratados a realização de treinamento ou curso de capacitação inicial e atualização periódica (no mínimo a cada dois anos) para a atualização de conhecimento, de acordo com os projetos em execução.

7 Atentar para que nos conteúdos das capacitações haja pouca teoria e muita prática aliada aos métodos de extensão e meios de comunicação.

8 Instituir um sistema de planejamento, acompanhamento e avaliação de resultados a ser adotado por todas as contratadas, sobretudo pelo atual Sibrater, e atentar para que as avaliações de resultados colham, principalmente, a opinião dos produtores rurais assistidos.

9 A Anater manterá no seu quadro de pessoal um corpo de acompanhadores e avaliadores de resultados, constituído por pessoas com experiência e reconhecida competência em extensão rural, com preferência para agentes com experiência de campo.

10 Recomendar às contratadas do Sibrater que os agentes de extensão residam nas áreas de atuação (municípios e comunidades) para que convivam com os produtores rurais o máximo de tempo possível e, assim, reduzam os custos operacionais e aumentem a eficácia dos serviços prestados.

11 Recomendar aos contratados que o trabalho dos agentes de extensão ocorrerá em contato direto com os produtores rurais em suas propriedades e comunidades, evitando, o máximo possível, o contato com eles nos escritórios burocráticos.

12 Os contratos deverão ser efetuados mediante a apresentação de projetos que contenham, no mínimo, as informações seguintes.

12.1 Título

12.2 Instituição responsável

12.3 Executor (pessoa)

12.4 Objetivo geral (e específicos, se houver)

12.5 Meta(s). Necessário enfatizar aqui que meta implica medida em números (área, peso, pessoas, etc.). É indispensável para uma avaliação concreta. Tem sido frequente confundir objetivo com meta.

12.6 Cronograma (prazo de realização de meta)

12.7 Recursos humanos, financeiros e materiais a serem usados, por fonte

12.8 Metodologia a ser aplicada

12.9 Sistema de acompanhamento e avaliação de resultados

12.10 Impacto socioeconômico esperado

Desvio de funções

A Anater deve prevenir-se contra o desvio de funções em seus contratos de extensão rural. Atividades folclóricas, turísticas, esportivas, festivas e outras semelhantes não deixam de ser importantes, porém são atribuições de outras instituições públicas ou particulares, específicas para esses fins. Tais atividades não deverão sobrepor-se às prioridades da extensão rural estabelecidas para a Anater.

Literatura consultada

1. OLINGER, G. **Ascensão e decadência da Extensão Rural no Brasil**. Florianópolis: Epagri, 1996. 523p.
2. OLINGER, G. **Agricultura catarinense: em busca do equilíbrio ecológico**. Palhoça: Unisul, 2013. 630p. ■